

- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA -

Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Miguel Bombarda, S/nº., na União das Freguesias do Barreiro e Lavradio, no Concelho do Barreiro, teve início pelas nove horas e trinta e cinco minutos, uma Reunião Extraordinária Privada do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Rui Miguel Braga, Rui Pedro Pereira, Maria João Regalo, Carlos Guerreiro, Maria Arlete Cruz, Miguel Amaral e Humberto Faísca

A senhora vereadora **Sara Ferreira** por motivos pessoais não pôde comparecer e não houve substituição e a vereadora **Mónica Duarte**, por motivos profissionais foi substituída pelo senhor vereador **Humberto Faísca**.

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- ORDEM DO DIA -

1- PROCESSO DISCIPLINAR N.º 02/2020 E APENSOS - DECISÃO FINAL

1 - Considerando o disposto no Capítulo II, artigo 4.º do Regulamento de Atribuições de Condecorações do Município do Barreiro, vigente à data, sob a epígrafe "Medalhão da Cidade do Barreiro";

Que a Atribuição do "Medalhão da Cidade do Barreiro", se destina a honrar barreirenses ilustres cujos percursos de vida e de intervenção pública hajam contribuído para a afirmação do Barreiro enquanto cidade de referência;

Que o exercício dos cargos de Presidente de Câmara e de Presidente da Assembleia Municipal, se revestem de especial relevo, porquanto são os representantes dos referidos órgãos, sendo a atividade pelos mesmos desenvolvida, de particular interesse para as políticas implementadas em prol do Barreiro, devendo como tal os seus signatários serem distinguidos pelo trabalho desenvolvido.

2 – Integrado no artigo 5.º do citado Regulamento, encontra-se prevista a atribuição da "Medalha Barreiro Reconhecido", que visa reconhecer percursos relevantes e de grande impacto na vida e projeção da comunidade, constituindo o mais relevante galardão municipal no contexto de trajetórias nas áreas da:

- a) Cultura, Desporto, Educação e Ciência;
- b) Associativismo, Intervenção Social e Multiculturalidade;
- c) Luta pela Liberdade, Democracia e Cidadania;
- d) Trabalho e desenvolvimento económico.

Importa dar relevo a quem se destaque nas referidas áreas, por consubstanciarem pilares de desenvolvimento fundamentais para o desenvolvimento e destaque municipal, cujo trabalho é amiúde praticado de forma graciosa e abnegada.

3- Em sede do artigo 6.º do Regulamento a que alude a presente proposta, o Município atribui a “Medalha de Bons Serviços e Dedicção”, condecoração destinada a agraciar aqueles que, mercê da permanência em certa situação, hajam contribuído para a dignificação e elevação do Barreiro, devendo a referida medalha ser atribuída:

a) A todos os cidadãos que assinalem 10 anos de permanência nos corpos de bombeiros sedeados no concelho, ou quaisquer múltiplos deste tempo;

O Município já atribuiu no presente ano, a referida condecoração aos bombeiros com 10, 20 e 30 anos em permanência em ambas as corporações, importando agora contemplar os bombeiros com 40 anos de permanência nas mesmas.

Nos termos do previsto na alínea a) do n.º 3 do citado artigo “As listagens de indivíduos em condições de receber a Medalha de Bons Serviços e Dedicção serão apresentadas à Câmara Municipal”, cujos anexos integram a presente proposta. (Doc. 1 e 2)

Em conformidade e ao abrigo das disposições regulamentares elencadas supra,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar, atribuir as seguintes condecorações:

• **“MEDALHÃO DA CIDADE” aos ex-presidentes da Câmara Municipal do Barreiro:**

Pedro Canário (de 1989 a 2001)

Emídio Xavier (de 2001 a 2005)

Carlos Humberto de Carvalho (desde 2005 a 2017)

• **“MEDALHÃO DA CIDADE” aos ex-presidentes da Assembleia Municipal do Barreiro:**

Eduardo Guerreirinho (1977 a 1982) – Medalhão atribuído a título póstumo

Álvaro Monteiro (1983 a 1989)

Eduardo Cabrita (2002 a 2005)

Frederico Fernandes Pereira (2008 a 2017)

• **“MEDALHÃO DA CIDADE” ao ex-presidente da câmara Municipal e ex-presidente da Assembleia Municipal do Barreiro:**

Helder Madeira (1976 a 1989) – Presidente da Câmara Municipal do Barreiro; (1990 a 2001 e de 2005 a 2008) Presidente da Assembleia Municipal.

• **“MEDALHA BARREIRO RECONHECIDO”**

Cultura, Desporto, Educação e Ciência:

António João Sardinha

Associativismo, Intervenção Social e Multiculturalidade:

Manuel Pereira

Luta pela Liberdade, Democracia e Cidadania:

Leonor Duarte

Trabalho e Desenvolvimento Económico:

Empresa Albino Macedo & filhos, Lda.

• **“MEDALHA DE BONS SERVIÇOS E DEDICAÇÃO” – (Bombeiro com 40 anos de permanência na Corporação da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Barreiro Corpo de Salvação Pública)**

José Rodrigo Pato Inverno – Bombeiro de 1ª, 15820139 (conforme Doc. 1)

• **“MEDALHA DE BONS SERVIÇOS E DEDICAÇÃO” – (Bombeiro com 40 anos de permanência na Corporação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Sul e Sueste)**

Arlindo Rodrigues da Silva, Chefe, 15820166 (conforme Doc. 2)

As referidas condecorações serão atribuídas em cerimónia Pública, integrada nas comemorações do Dia da Cidade, que terá lugar no dia 28 de junho de 2022.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 274/2022**

2- RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE, ATIVIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

Em conformidade com o que vem sendo habitual, a Câmara Municipal do Barreiro propõe-se manter a iniciativa denominada “Bebé da Cidade”, a integrar nas comemorações que assinalam a elevação do Barreiro a Cidade, a terem lugar no dia 28 de junho de 2022.

Em face do exposto,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

Aprovar a presente proposta procedendo à entrega de uma lembrança simbólica ao primeiro bebé nascido após as 00.00 horas do dia 28 de junho de 2022, **cujos pais sejam residentes no concelho do Barreiro.**

Esta entrega terá lugar nas instalações do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo EPE – Hospital Nossa Senhora do Rosário.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por UNANIMIDADE que passou a integrar a **Deliberação nº 275/2022**

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 340/2021 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 13/10/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas nove horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 19 de outubro de 2022, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)